

de mural áudia, em discussão expôs os motivos da alteração dos limites do município e pediu o apoio dos demais. O Vereador Waldemar Brandão, Antonio Carlos, Rui Hermann e Lindi Para, discorreram manifestando seu apoio e falando das dificuldades encontradas para a criação de municípios e enalteçando o trabalho do Vereador Wilson Baggeustess. Após o Senhor Presidente colocar em votação com a dispensa dos interstícios regimentais, tendo obtido a aprovação por unanimidade. E nada mais havendo a acrescentar o Senhor presidente encerra a sessão. É a presente ata lavrada e estando conforme irá assinada pelo presidente e primeiro secretário.

B. D. L. J. J.

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Simop - Estado de Mato Grosso. Aos vinte cinco dias do mês de novembro de um mil, novecentos e oitenta sete, as vinte horas e quinze minutos. Com a presença dos Senhores Vereadores com exceção do Vereador Rui Hermann, inicia mais uma sessão ordinária. Ao abrir a sessão o Senhor Presidente apresentou a pauta do dia e colocou em apreciação o Parecer número dezoito barra oitenta sete, ao Projeto de Lei número dezoito barra oitenta sete de autoria do Executivo, determinando o Senhor Presidente ao vereador José Rovei presidente da comissão de Finanças e Arrecamento a leitura do parecer, que propôs uma emenda, quanto ao crédito adicional suplementar de oitenta

por cento para vinte por cento. Em discussão o Vereador Antonio Coules, deixou seu parecer favorável aos vinte por cento e que futuramente o Senhor prefeito solicitasse suplementação. O vereador Waldemar Brandão sugeriu quarenta por cento, pois, no seu entender vinte, lhe era de direito em lei. Colocado o parecer em votação foi aprovado. A seguir em apreciação o Parecer número dez nove barra oitenta sete, da comissão de Justiça e Redação, favorável a aprovação do projeto, em votação obteve a aprovação de forma unânime. Em seguida em apreciação o Projeto de Lei número dez oito barra oitenta sete, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de hum mil, novecentos e oitenta oito, em discussão o vereador José Povei, esclareceu aos presentes que o orçamento já havia sido motivo de amplo análise pelos senhores vereadores e que com a devida emenda, devia merecer a aprovação do plenário, tudo o Senhor Presidente colocado em votação o projeto, obtendo a aprovação em primeira discussão. Na sequência de autoria do Vereador Antonio Coules o Projeto de Lei número dez barra oitenta sete, que concede isenção de pagamento do imposto de melhorias aos Templos Religiosos da cidade de Simop, com as justificativas do autor, que solicitou o apoio dos demais na aprovação do projeto, pois, vinha a beneficiar grande parte da comunidade. Em discussão o vereador Waldemar Brandão se manifestou, questionando a legalidade do projeto, pois no seu entender o vereador não tinha respaldo legal para diminuir a Receita do

município, e sugeriu que se retificasse o projeto e que fosse feito em forma de indicação, após algumas considerações do autor, o senhor Presidente encaminhou o projeto as Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. No horário das explicações pessoais o Vereador Waldemar Brandão fez uma explanação quanto ao projeto de criação da Codesi, em virtude de alguns comentários na cidade, esclarecendo que no projeto previa a participação de dois vereadores, motivo pelo qual ele o Vereador José Rorui, a convite do senhor Prefeito faziam parte da Codesi. Nesse momento aduzava ao plenário o Vereador Rui Heemann. Seguindo continuou o Vereador Waldemar Brandão, se manifestando solitando ao senhor Presidente que oficiasse ao senhor Prefeito para que o mesmo determinasse uma fiscalização na Rodoviária, denunciando o atual estado da mesma em captação pluriplucação de mosquitos, sujeira e até mesmo prostituição. O vereador André Pava, solicitou um aparte dizendo estar ocorrendo também assaltos. Continuou o Vereador Waldemar Brandão dizendo que a Rodoviária deveria ser o cartão de visitas e estava sendo uma vergonha, e que ele próprio iria fiscalizar e voltar a cobrar caso não melhorasse. Após o Vereador Antonio Carlos, fez mais algumas considerações quanto a legalidade do projeto de sua autoria. Sendo se esgotado a pauta do dia e nada mais havendo a acrescentar o senhor presidente encerrou a sessão. É a presente ata lavrada, e estando conforme irá assinada pelo presidente e

primeiro secretário.

*Baldemar*

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso.

As vinte horas do dia vinte seis de novembro de um mil novecentos e oitenta sete, considerando a presença dos senhores vereadores em sua totalidade, o senhor Presidente abriu a sessão, determinando a secretaria Executiva a leitura da ata anterior, a qual após observação por parte do vereador José Rovei, obteve a aprovação. Seguido o senhor presidente apresentou a pauta do dia e iniciando os trabalhos em apreciação o Projeto de Lei número dezto barra oitenta sete e solicitou dos senhores Vereadores para que se dispensasse a leitura do projeto, tendo obtido tal consentimento, colocou o projeto em votação, obtendo a aprovação em segunda discussão. Após de autoria do Vereador Linduê Pava o Projeto de Lei número onze barra oitenta sete, que declara de utilidade pública a Igreja Presbiteriana de Sinop, nas defesas e justificativas do autor com a leitura do relatório de atividades e esclareceu que a referida igreja já havia até mesmo empastado suas instalações para o funcionamento da Catedral. Em discussão manifestou-se o vereador José Rovei, questionando que caso fosse declarada de utilidade pública já estaria isento do pagamento de asfalto, solicitado no projeto em tramitação na Casa do Vereador Antonio Carlos, que também manifestou seu apoio ao projeto, inclusive solicitando a dispensa dos interstícios regimental. O vereador Waldemar